

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S.A., BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I. COLABORADORES .....	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	7
III.III. PRÓ-LABORE .....	8
IV. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> )....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
V.I. LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VI. FATURAMENTO .....	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I. ATIVO .....	20
VII.II. PASSIVO.....	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	31
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	35
X. CONCLUSÃO .....	40

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **fevereiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S.A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de "**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados do ano de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

O referido cenário é absolutamente distinto do vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;

- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foram quitados os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>2</sup>.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a

---

<sup>2</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 68%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD** foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017 portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

No mês de fevereiro/2025, as Recuperandas contavam com 33 colaboradores diretos, dos quais 16 estavam ativos e 14

estavam afastados de suas atividades laborais. No mais, conforme quadro abaixo, verifica-se que ocorreram 03 admissões no período.

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
ATIVOS	13	15	16
ADMITIDOS	2	1	3
AFASTADOS	15	14	14
DEMITIDOS	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>33</b>

### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de fevereiro/2025 totalizaram **R\$ 513.603,00**, sendo que R\$ 403.277,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 110.326,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
PRÓ-LABORE	136.713	236.629	136.713
SALÁRIOS E ORDENADOS	180.216	288.754	167.378
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.685	1.685	1.685
MENOR APRENDIZ	122	122	122
AJUDA DE CUSTOS	1.400	1.400	3.400
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	14.628	-
13º SALÁRIO	17.989	13.330	12.740
FÉRIAS	19.619	22.302	22.266
VALE TRANSPORTE	262	11	1.556
ASSISTÊNCIA MÉDICA	42.101	45.928	45.921
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	-	283	431
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	1.172	192	270
REFEIÇÕES	14.954	10.300	11.001
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>415.951</b>	<b>634.849</b>	<b>403.277</b>
INSS	96.574	91.521	92.972
FGTS	18.231	16.839	17.354
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>114.805</b>	<b>108.360</b>	<b>110.326</b>
<b>TOTAL</b>	<b>530.756</b>	<b>743.209</b>	<b>513.603</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de fevereiro/2025, notou-se um decréscimo de

36% nas **despesas diretas com o pessoal**. Tal variação é resultado dos registros evidenciados, principalmente, nas rubricas "salários e ordenados", "aviso prévio e indenizações trabalhistas" e "pró-labore".

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que, em fevereiro/2025, houve o acréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior.

### III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
<b>YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE</b>	<b>47.197</b>	<b>96.055</b>	<b>46.511</b>
PRÓ-LABORE	67.972	67.972	67.972
ABONO	-	49.525	-
IR NORMAL	- 17.561	- 17.550	- 17.550
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.358	- 2.358	- 3.014
ASSISTÊNCIA MÉDICA COPARTICIPAÇÃO	- -	637	-
INSS PRÓ-LABORE	- 856	- 897	- 897
<b>MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO</b>	<b>30.223</b>	<b>175.458</b>	<b>28.906</b>
PRÓ-LABORE	68.741	136.713	68.741
ABONO	-	99.916	-
AJUDA DE CUSTO	100	100	100
ADTO QUINZENAL	- 26.187	- 27.496	- 27.496
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 1.213	- 3.570	- 1.550
ASSISTÊNCIA MÉDICA COPARTICIPAÇÃO	-	869	-

INSS PRÓ-LABORE	-	856	-	1.795	-	897
IR NORMAL	-	10.362	-	27.541	-	9.991
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>		<b>77.420</b>		<b>271.513</b>		<b>75.417</b>

Importante mencionar que, de acordo com os comprovantes de pagamentos enviados, as Recuperandas registraram pagamentos à título de pró-labore no importe de R\$ 94.246,00.

Por último, conforme consulta realizada em 18/02/2025, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta no site da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 898.869.230,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

<b>WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57</b>		
<b>R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA</b>		
<b>04575-903 - SP - SÃO PAULO</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 587.414.030,00</b>	<b>100%</b>
<b>GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88</b>		
<b>AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE</b>		
<b>53411-000 - PE - PAULISTA</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 30.347.930,00</b>	<b>100%</b>
<b>BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05</b>		
<b>R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO</b>		
<b>69082-267 - AM - MANAUS</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.305.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>BS&amp;C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34</b>		
<b>R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE</b>		
<b>12282-300 - SP - CAÇAPAVA</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 270.802.273,61</b>	<b>100%</b>

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora o nome fantasia tenha

permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

Por fim, verificamos que na Junta Comercial do Estado de São Paulo, que houve o registro de escritura de debênture emitida em 16/08/2023, com vencimento em 16/08/2023, no valor de R\$ 5.000.000,00. Vale ressaltar que, em 27/11/2023 a transação foi questionada, de modo que as Recuperandas informaram que, apesar da emissão da debênture de R\$ 5.000.000,00, o valor angariado foi de R\$ 800.000,00 e está registrado nos demonstrativos contábeis.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

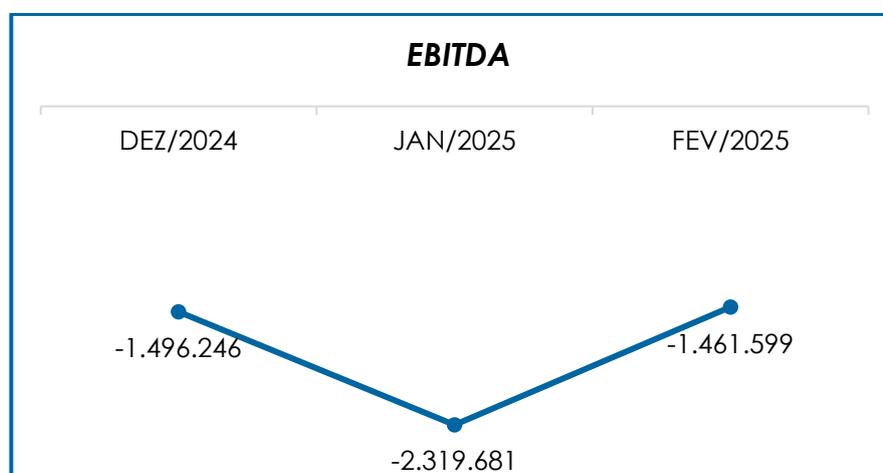
EBITDA	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
VENDA MERCADO INTERNO	8.137.532	5.165.785	5.618.212
REVENDA MERCADO INTERNO	-	215.374	-
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	15.200	400	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>8.152.732</b>	<b>5.381.560</b>	<b>5.618.212</b>

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	3.102.244	-	1.686.674	-	1.930.593
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>3.102.244</b>	<b>-</b>	<b>1.686.674</b>	<b>-</b>	<b>1.930.593</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>5.050.489</b>		<b>3.694.886</b>		<b>3.687.619</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	4.200.810	-	3.529.176	-	3.248.962
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>849.678</b>		<b>165.710</b>		<b>438.657</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	295.836	-	397.403	-	255.020
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	415.951	-	634.849	-	403.277
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	752.006	-	529.650	-	437.492
DESPESAS COMERCIAIS	-	810.061	-	806.583	-	734.315
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	114.805	-	108.360	-	110.326
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		69.659		18.160		48.827
OUTRAS DESPESAS	-	26.925	-	26.705	-	8.654
<b>EBITDA</b>	<b>-</b>	<b>1.496.246</b>	<b>-</b>	<b>2.319.681</b>	<b>-</b>	<b>1.461.599</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-</b>	<b>18,35%</b>	<b>-</b>	<b>43,10%</b>	<b>-</b>	<b>26,02%</b>

Conforme demonstrativo supra, em fevereiro/2025, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 1.461.599,00**, registrando um decréscimo de 37% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Ademais, é sabido que as Recuperandas **WOW** e **BFT** apresentaram receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties* no valor de R\$ 20.000,00 em **fevereiro/2025**.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

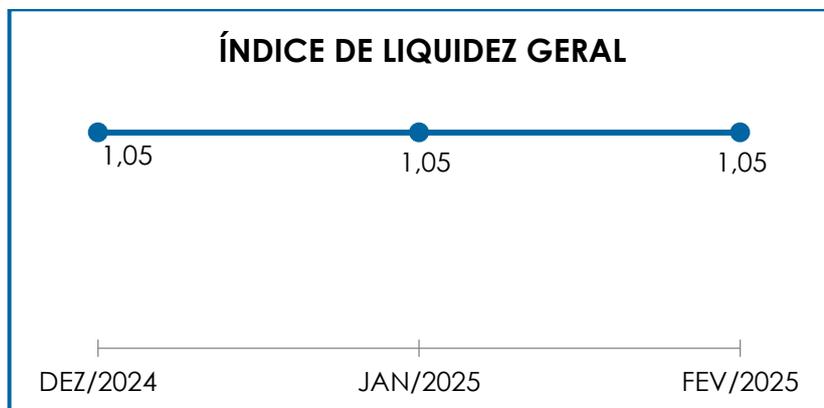
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,05, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,05** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber mercado interno", "estoques de matéria prima" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 49% do total de ativos no mês de fevereiro/2025.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

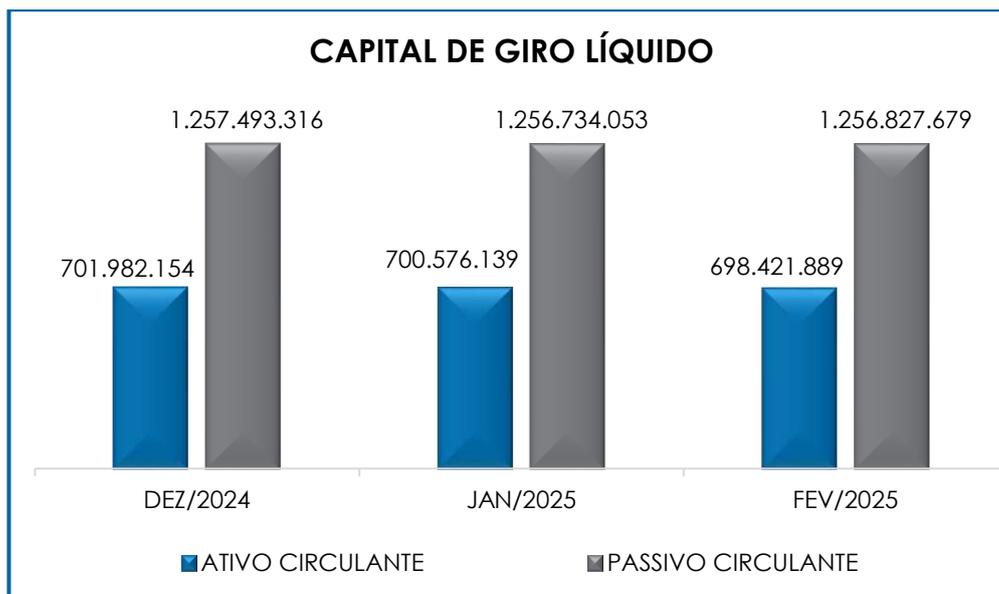
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	15.840	11.727	51.439
CLIENTES	558.520.884	557.566.837	556.599.165
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	126.961
ESTOQUES	94.453.827	94.617.598	94.503.124
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.120.832	41.220.910	40.713.800
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	19.331	25.816	19.331
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.147.155	6.451.052	5.847.648
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	574.302	552.214	560.421
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>701.982.154</b>	<b>700.576.139</b>	<b>698.421.889</b>
FORNECEDORES	- 530.530.532	- 532.751.696	- 533.052.114
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 615.515	- 844.378	- 640.541
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 503.221	- 530.543	- 565.442
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.160.710	- 24.120.832	- 24.136.336
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 31.138.400	- 31.187.536	- 31.351.735
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 114.012.900	- 113.502.843	- 113.572.449
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 143.909.290	- 144.414.706	- 144.918.197
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 103.308.699	- 102.683.908	- 102.380.537
EMPRÉSTIMOS COM CP	- 112.143.880	- 109.508.916	- 109.010.979
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 197.170.169	- 197.188.694	- 197.199.348
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.257.493.316</b>	<b>- 1.256.734.053</b>	<b>- 1.256.827.679</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 555.511.161</b>	<b>- 556.157.914</b>	<b>- 558.405.790</b>

Conforme denotado no quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em fevereiro/2025, um acréscimo no importe de R\$ 2.247.876,00, no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 558.405.790,00**. No mais, a variação no indicador negativo ocorreu, principalmente, devido ao acréscimo registrado em “fornecedores” e “obrigações tributárias retidas”.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista a disparidade de saldos dos bens e disponibilidades em relação às obrigações com exigibilidade a curto prazo.

### V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados do período de dezembro/2024 a fevereiro/2025, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>15.840</b>	<b>11.727</b>	<b>51.439</b>
FORNECEDORES	- 530.530.532	- 532.751.696	- 533.052.114
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 103.308.699	- 102.683.908	- 102.380.537
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 17.292.970	- 17.669.835	- 17.646.215
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 112.143.880	- 109.508.916	- 109.010.979
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 38.931.599	- 39.143.985	- 38.670.439
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 15.091.316	- 15.091.316	- 15.091.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 16.805.249	- 16.805.249	- 16.805.249
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 197.170.169	- 197.188.694	- 197.199.348
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.031.258.574</b>	<b>- 1.030.831.873</b>	<b>- 1.029.804.759</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 615.515	- 844.378	- 640.541
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 503.221	- 530.543	- 565.442
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.160.710	- 24.120.832	- 24.136.336
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 31.138.400	- 31.187.536	- 31.351.735
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 114.012.900	- 113.502.843	- 113.572.449
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 143.909.290	- 144.414.706	- 144.918.197
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 314.340.036</b>	<b>- 314.600.839</b>	<b>- 315.184.700</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.345.598.610</b>	<b>- 1.345.432.711</b>	<b>- 1.344.989.459</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.344.989.459,00** no mês de fevereiro/2025, com redução de R\$ 443.252,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em fevereiro/2025 o montante de R\$ 1.029.804.759,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 1.027.114,00.

As principais variações registradas no período ocorreram nas rubricas "outras obrigações - circulante", "empréstimos e mútuos" e "empréstimos com terceiros de curto prazo".

A **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou acréscimo de R\$ 583.862,00 no período analisado e saldo no montante de R\$ 315.184.700,00, sendo que a principal variação foi o acréscimo dos grupos "obrigações tributárias retidas" e "parcelamentos de tributos".

Diante do exposto, as Recuperandas devem continuar trabalhando no intuito de reduzir o endividamento visando, ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico ainda insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Ademais, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de fevereiro/2025 com resultado insatisfatório.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultado positivo na análise de **liquidez geral**, que resultou em indicador satisfatório, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em "clientes" e "estoques", os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

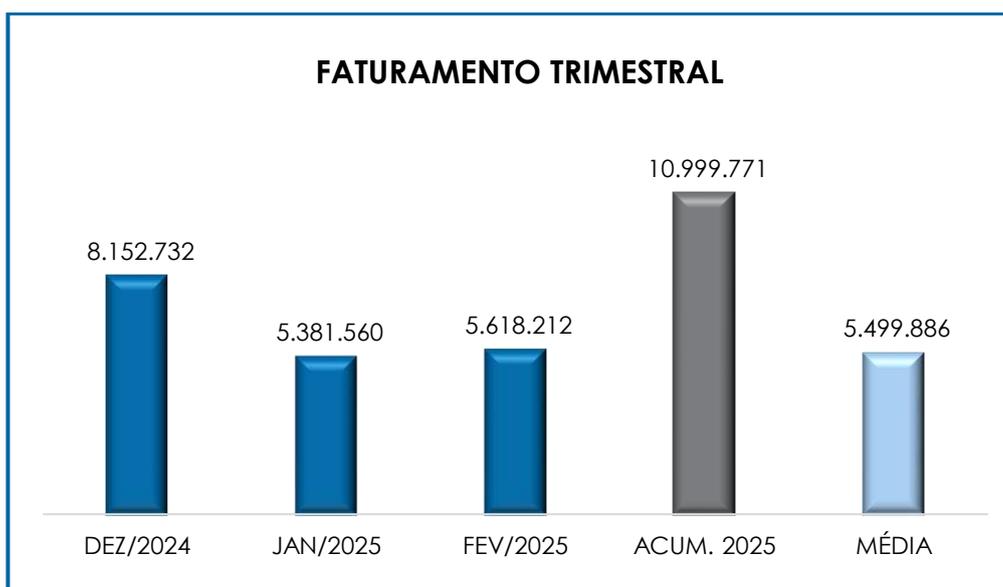
## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período,

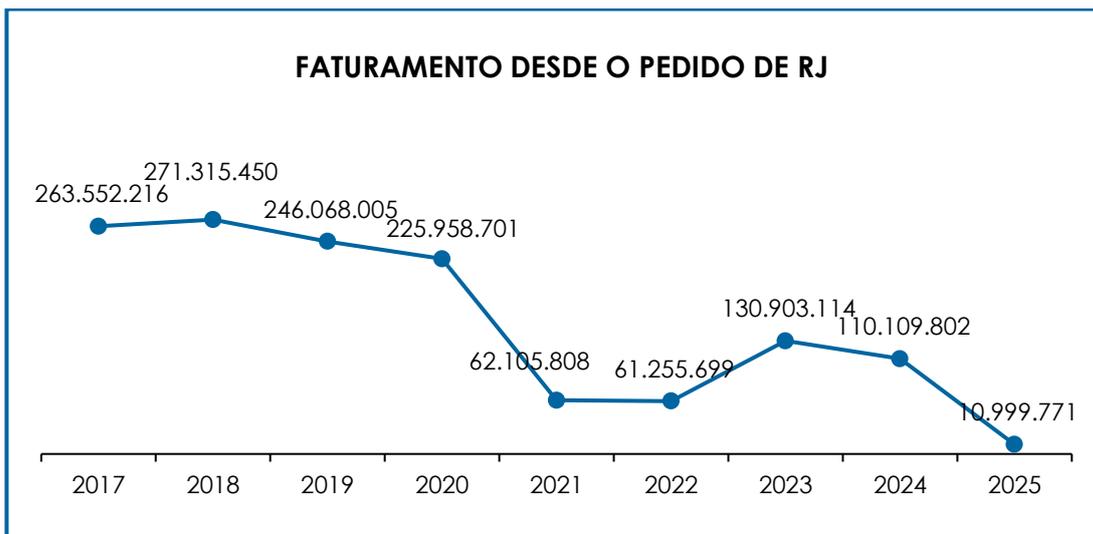
sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Ao longo do mês de fevereiro/2025, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 5.618.212,00**, registrando um acréscimo de 4%, em relação ao mês anterior. Cabe ressaltar que houve a contabilização de R\$ 20.000,00 de *Royalties* provenientes da Recuperanda **GOLD NUTRITION**.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025:

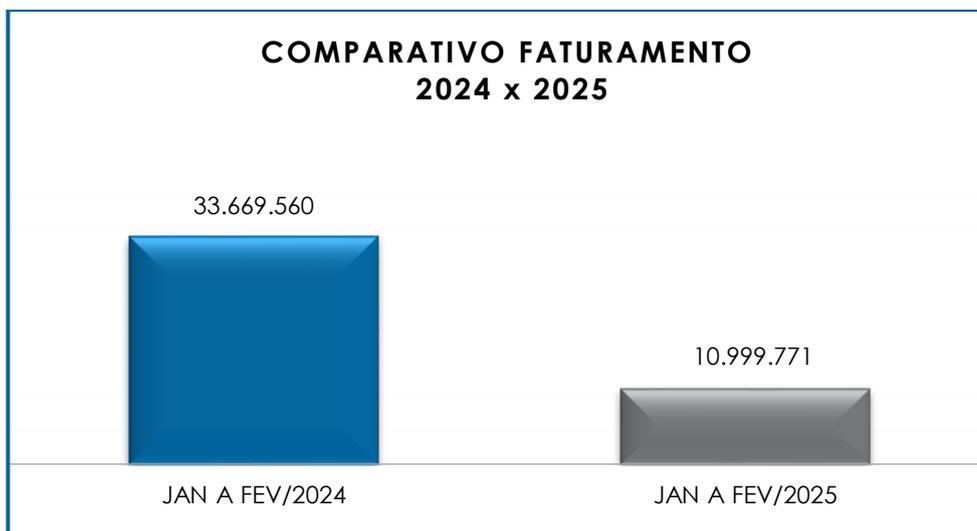


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado.



Cumprе informar que as Recuperandas **WOW** e **BFT** apresentaram valor de faturamento com a venda de produtos no período.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a fevereiro/2025 obtivemos o montante de R\$ 10.999.771,00, sendo de 67% inferior às receitas obtidas no mesmo período do ano de 2024, conforme demonstrado abaixo:



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de novembro/2024 a fevereiro/2025:

ATIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	15.840	11.727	51.439
CLIENTES	558.520.884	557.566.837	556.599.165
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	126.961
ESTOQUES	94.453.827	94.617.598	94.503.124
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.120.832	41.220.910	40.713.800
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	19.331	25.816	19.331
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.147.155	6.451.052	5.847.648
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	574.302	552.214	560.421
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>701.982.154</b>	<b>700.576.139</b>	<b>698.421.889</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.498.930	428.498.930	428.502.673
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	12.126.166	12.228.628	11.776.923
IMOBILIZADO	204.316.933	204.316.933	204.329.905
DEPRECIACÕES	- 173.387.934	- 173.647.605	- 173.896.351
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.418.153	- 8.418.153	- 8.418.153
INVESTIMENTOS	237.447.376	237.447.376	237.447.376
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>709.783.662</b>	<b>709.626.453</b>	<b>708.942.717</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.411.765.816</b>	<b>1.410.202.591</b>	<b>1.407.364.606</b>

De modo geral, em fevereiro/2025, observou-se um acréscimo no **Ativo** em R\$ 2.837.986,00, registrando o saldo final de **R\$ 1.407.364.606,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em fevereiro/2025 representava 50% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 698.421.889,00, registrando um decréscimo de R\$ 2.154.250,00, se comparado ao mês anterior.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2025, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 51.439,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
BANCO CONTA MOVIMENTO	13.072	8.960	48.672
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.380
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	387	387	387
<b>TOTAL</b>	<b>15.840</b>	<b>11.727</b>	<b>51.439</b>

Analisando o saldo deste subgrupo, no mês de fevereiro/2025, verificou-se um acréscimo na monta de R\$ 39.711,00 em relação ao período anterior, decorrente dos registros no subgrupo "banco conta movimento".

- **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados dentro do exercício fiscal. Para melhor elucidação, os saldos do referido grupo estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	558.007.172	557.086.932	556.117.526
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	513.712	479.905	481.639
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	126.961
<b>TOTAL</b>	<b>558.650.867</b>	<b>557.696.820</b>	<b>556.726.126</b>

No mês de fevereiro/2025 foi identificado o decréscimo de R\$ 970.6957,00, sendo a principal variação registrada em “clientes a receber mercado interno”.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de 89% do valor se refere a valores *Intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJs distintos.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas está assim detalhada:

ESTOQUE	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
<b>ESTOQUES</b>	<b>86.148.197</b>	<b>86.617.598</b>	<b>86.325.802</b>
MATÉRIA PRIMA	77.306.943	80.468.392	79.689.366

PRODUTOS NACIONAIS PARA REVENDA	121.601	303.806	398.629
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.781.444	3.877.593	3.781.986
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.205.597	1.205.640	1.201.827
PRODUTO ACABADO	7.308.611	4.338.167	4.829.994
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	478.875	478.594	478.530
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.362.148	3.362.148	3.362.148
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	16.201.146	16.201.146	16.201.146
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 478.875	- 478.594	- 478.530
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.362.148	- 3.362.148	- 3.362.148
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 16.201.146	- 16.201.146	- 16.201.146
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>8.305.631</b>	<b>8.000.000</b>	<b>8.177.322</b>
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	4.339.070	3.958.264	4.235.695
PRODUTO ACABADO COM TERCEIROS	105.315	621.422	372.753
MERCADORIAS REVENDA	38.692	38.692	38.692
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.718.635	3.277.703	3.426.262
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
<b>TOTAL</b>	<b>94.453.827</b>	<b>94.617.598</b>	<b>94.503.124</b>

No mês de fevereiro/2025, observa-se a minoração de R\$ 114.474,00 no total de estoque, uma vez que as saídas foram superiores às entradas no período analisado.

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizada por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

- **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de fevereiro/2025, o grupo de contas sumarizou R\$ 40.713.800,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação ocorrida principalmente na rubrica "créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS".

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de fevereiro/2025, houve a contabilização de adiantamentos a colaboradores no importe de R\$ 19.331,00, o qual o sofreu um decréscimo de 25%, quando comparado ao mês anterior, sendo a principal movimentação registrada em “adiantamento de férias”.

- **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 5.847.648,00, demonstrando um decréscimo de 9% em fevereiro/2025, comparando-se ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “adiantamento a fornecedores”.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

- **Outras contas de ativo circulante:** no mês de fevereiro/2025, houve a contabilização de despesas antecipadas no importe de R\$ 560.421,00, o qual sofreu um acréscimo de R\$ 8.207,00, registrado principalmente na rubrica “encargos financeiros a apropriar”.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 708.942.717,00 em fevereiro/2025, registrando um decréscimo na monta de R\$ 683.736,00.

Conforme mencionado anteriormente, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. Foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a **WOW** deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de fevereiro/2025 o referido grupo findou com o saldo de R\$ 428.502.673,00, de modo que registrou um acréscimo na monta de R\$ 3.743,00, em relação ao período anterior.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 11.776.923,00 ao final do mês de fevereiro/2025, registrando decréscimo de R\$ 451.705,00.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de

permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

O valor registrado em fevereiro/2025 totalizou R\$ 30.433.554,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.329.905,00 e deduzindo o valor da depreciação acumulada no valor de R\$ 173.896.351,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 248.745,00.

## VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025:

PASSIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
FORNECEDORES	- 530.530.532	- 532.751.696	- 533.052.114
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 615.515	- 844.378	- 640.541
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 503.221	- 530.543	- 565.442
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.160.710	- 24.120.832	- 24.136.336
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 31.138.400	- 31.187.536	- 31.351.735
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 114.012.900	- 113.502.843	- 113.572.449
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 143.909.290	- 144.414.706	- 144.918.197
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 103.308.699	- 102.683.908	- 102.380.537
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 112.143.880	- 109.508.916	- 109.010.979
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 197.170.169	- 197.188.694	- 197.199.348
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.257.493.316</b>	<b>- 1.256.734.053</b>	<b>- 1.256.827.679</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 17.292.970	- 17.669.835	- 17.646.215
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 38.931.599	- 39.143.985	- 38.670.439
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 15.091.316	- 15.091.316	- 15.091.316

OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	16.805.249	-	16.805.249	-	16.805.249
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>88.121.134</b>	-	<b>88.710.386</b>	-	<b>88.213.219</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>1.301.806.770</b>	-	<b>1.301.806.770</b>	-	<b>1.301.806.770</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>1.178.342.008</b>		<b>1.235.655.403</b>		<b>1.235.655.403</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>1.469.079.211</b>	-	<b>1.411.595.805</b>	-	<b>1.411.192.265</b>

No mês de fevereiro/2025, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.411.192.265,00**, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 403.540,00, em comparação ao mês anterior. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo, em fevereiro/2025, somavam R\$ 1.256.827.679,00 e equivaliam a 89% do passivo total das Empresas, registrando um acréscimo de R\$ 93.626,00.
- **Fornecedores:** no mês de fevereiro/2025 houve o acréscimo de R\$ 300.418,00 referentes aos fornecedores nacionais e estrangeiros. Dessa forma, é sabido que os pagamentos e baixas foram inferiores às novas apropriações.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de fevereiro/2025 houve decréscimo de 24%, registrando o saldo de R\$ 640.541,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
SALÁRIOS A PAGAR	- 585.805	- 788.885	- 587.392
QUITAÇÕES A PAGAR	- -	- 25.784	- 23.440
FÉRIAS A PAGAR	- 28.039	- 28.039	- 28.039
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 1.670	- 1.670	- 1.670
<b>TOTAL</b>	- <b>615.515</b>	- <b>844.378</b>	- <b>640.541</b>

Por fim, destaca-se que no item "III.II Gastos com colaboradores" foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de fevereiro/2025, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 565.442,00, sofrendo um acréscimo de R\$ 34.899,00, quando comparado ao mês anterior.

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	- 503.221	- 511.962	- 527.979
FÉRIAS	- 350.990	- 351.527	- 358.991
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 152.231	- 160.435	- 168.988
<b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>	- -	18.581	- 37.463
13º SALÁRIO	- -	12.517	- 25.257
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- -	6.064	- 12.206
<b>TOTAL</b>	- 503.221	- 530.543	- 565.442

- **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de fevereiro/2025 foi verificado o montante de R\$ 24.136.336,00, com acréscimo de R\$ 15.504,00 se comparado ao mês anterior. Nesse grupo de contas os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.891.161	- 1.899.250	- 1.920.230
FGTS A PAGAR	- 19.503.197	- 19.440.518	- 19.420.622
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 1.021.088	- 1.026.531	- 1.031.866
SESI A PAGAR	- 1.709.330	- 1.718.600	- 1.727.685
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIVA	- 12.963	- 12.963	- 12.963
<b>TOTAL</b>	- 24.160.710	- 24.120.832	- 24.136.336

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de fevereiro/2025 o saldo apurado foi de R\$ 31.351.735,00, com acréscimo equivalente a R\$ 164.200,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de fevereiro/2025 o saldo apurado foi de R\$ 113.572.449,00, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 69.606,00. As principais variações foram registradas nas rubricas "ICMS a pagar", "imposto de renda PJ" e "contribuição social (CSSL)".

Importante mencionar que houve registro de recolhimento nas rubricas "ICMS a pagar", "ICMS ST a recolher", "IPI a recolher", "PIS a pagar", "COFINS a pagar", "IRRF s/ prestação de serviços" e "contribuições retidas na fonte (PIS, COFINS e CSL)".

- **Parcelamento de tributos:** no mês fevereiro/2025 o saldo apurado foi de R\$ 144.918.197,00, com acréscimo de R\$ 503.491,00. Nota-se que a variação mencionada é decorrente, principalmente, da apropriação registrada na rubrica "impostos federais parcelados".

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apurado em fevereiro/2025 totalizou R\$ 102.380.537,00, registrando um decréscimo de R\$ 303.371,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
COMISSÕES A PAGAR	- 117.182	- 117.182	- 117.182
ALUGUÉIS A PAGAR	- 3.044.989	- 3.044.989	- 3.044.989
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.516	- 8.454.636	- 8.454.636
SEGUROS A PAGAR	- 684.883	- 684.883	- 684.883
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 13.776.574	- 13.863.544	- 13.938.403
CONTAS A PAGAR	- 40.581.073	- 40.364.743	- 40.252.514
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 152.902	- 157.441	- 218.918
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 5.878.011	- 5.669.577	- 5.616.843
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.053.921	- 11.274.893	- 11.372.026
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 14.619.772	- 14.107.142	- 13.735.266
<b>TOTAL</b>	<b>- 103.308.699</b>	<b>- 102.683.908</b>	<b>- 102.380.537</b>

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de fevereiro/2025 há registrado o montante de R\$ 109.010.979,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$

497.937,00 em comparação ao mês anterior. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda

**WOW:**

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
<b>EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	- 61.982.406	- 61.761.209	- 61.655.316
BANCO DAYCOVAL S/A	-	-	-
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 9.890.186	- 9.723.990	- 9.673.096
BANCO SOFISA S/A - CP	-	-	-
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	-	-	-
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC	- 2.389.098	- 2.334.098	- 2.279.098
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	- 44.801.291	- 42.478.877	- 42.082.116
FANTA COMPANYY	- 44.801.291	- 42.478.877	- 42.082.116
<b>JUROS DEBÊNTURES</b>	- 1.561.809	- 1.470.455	- 1.475.172
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANYY	- 1.561.809	- 1.470.455	- 1.475.172
<b>TOTAL</b>	<b>- 112.143.880</b>	<b>- 109.508.916</b>	<b>- 109.010.979</b>

Ainda, verifica-se que a variação mencionada decorreu, em especial, na rubrica "empréstimos e financiamentos estrangeiros".

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo, no mês de fevereiro/2025, sumarizaram R\$ 88.213.219,00, registrando um decréscimo de R\$ 497.166,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros - LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 17.646.215,00 em fevereiro/2025, destaca-se que houve um decréscimo na monta de R\$ 23.620,00, o qual ocorreu, principalmente, na rubrica "empréstimos e financiamentos a longo prazo".

- **Empréstimos/mútuos:** em fevereiro/2025 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 38.670.439,00, com redução de R\$ 473.546,00, sendo que a variação mencionada decorreu da baixa de contratos de mútuos de BS&C INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A e BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 52% do total dos “empréstimos/mútuos”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.407.364.606,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.411.192.265,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 3.827.659,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a fevereiro/2025, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.891.161	- 1.899.250	- 1.920.230
FGTS A PAGAR	- 19.503.197	- 19.440.518	- 19.420.622
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 1.021.088	- 1.026.531	- 1.031.866
SESI A PAGAR	- 1.709.330	- 1.718.600	- 1.727.685
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIVA	- 12.963	- 12.963	- 12.963
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 24.160.710</b>	<b>- 24.120.832</b>	<b>- 24.136.336</b>
ICMS A PAGAR	- 33.219.288	- 33.293.973	- 33.268.889
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 47.090.525	- 46.559.050	- 46.518.180
IPI A RECOLHER	- 264.475	- 278.415	- 187.146
IPTU/ SPU A PAGAR	- 151.510	- 151.510	- 151.510
ISS A PAGAR	- 7.194	- 6.602	- 6.586
TAXAS MUNICIPAIS	- 2.208	- 2.208	- 2.208
IMPOSTO DE RENDA P.J	- 14.048.452	- 14.125.257	- 14.200.543
IRPJ A PAGAR	- 18.299.587	- 18.399.808	- 18.498.046
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 113.083.239</b>	<b>- 112.816.825</b>	<b>- 112.833.108</b>
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.432.005	- 1.453.364	- 1.451.939
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 285.612	- 262.618	- 263.451
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 666.886	- 667.373	- 667.466
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 4.297.310	- 4.297.915	- 4.298.508
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	- 511.279	- 437.828	- 435.822
PIS A PAGAR	- 37.862	- 38.437	- 38.334
COFINS A PAGAR	- 177.762	- 180.362	- 179.915
PIS A PAGAR	- 4.311.339	- 4.289.427	- 4.328.661
COFINS A PAGAR	- 20.347.690	- 20.245.913	- 20.424.927
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 315	- 317	- 319
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS</b>	<b>- 32.068.060</b>	<b>- 31.873.554</b>	<b>- 32.091.076</b>
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	- 83.850.195	- 84.269.178	- 84.679.865
INSS PARCELADO	- 9.920.536	- 10.014.367	- 10.106.336
PARCELAMENTO ICMS	- 446.770	- 446.770	- 446.770
ICMS PARCELADO	- 19.203.577	- 19.198.111	- 19.195.352
PIS PARCELADO	- 6.388	- 6.421	- 6.454
COFINS PARCELADO	- 31.927	- 32.095	- 32.260
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	- 30.985.622	- 30.974.069	- 30.968.234
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	- 1.156.742	- 1.162.782	- 1.168.702
PARCELAMENTO INSS	- 401.834	- 405.212	- 408.524
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	2.094.301	2.094.301	2.094.301
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 143.909.290</b>	<b>- 144.414.706</b>	<b>- 144.918.197</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 313.221.300</b>	<b>- 313.225.917</b>	<b>- 313.978.717</b>

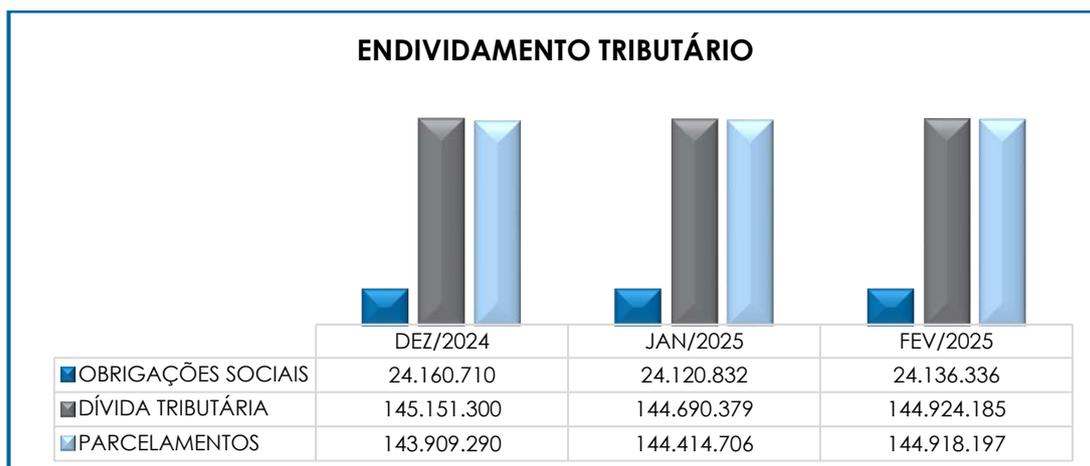
No mês de fevereiro/2025 foi registrado o montante de **R\$ 313.978.717,00**, sendo R\$ 24.136.336,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 144.924.185,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 144.918.197,00 referentes aos parcelamentos a longo prazo.

Verifica-se que, no mês de fevereiro/2025, ocorreu acréscimo de R\$ 752.800,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos sociais:** em fevereiro/2025 o saldo apresentado foi de R\$ 24.136.336,00, com um acréscimo no importe de R\$ 15.504,00, no mês analisado. Importante mencionar que, as principais variações ocorreram em “INSS a recolher” e “FGTS a pagar”.

- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de fevereiro/2025 o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 144.924.185,00, com acréscimo de R\$ 233.806,00 em relação ao período anterior. Cabe mencionar que, em dezembro/2024, houve decréscimo de R\$ 30.783.623,00 na rubrica “ICMS ST a recolher”, sendo que ocorreu registro de baixa a título de “juros s/ atrasos de impostos”, bem como as apropriações do mês e acréscimo de R\$ 26.583.015,00 em “ICMS a pagar”. Tai registros foram objetos de questionamentos por parte desta Administradora Judicial, sendo esclarecido pelas Recuperandas que houve reconhecimento financeiro (encargos) e do próprio débito tributário, conforme parcelamento perante a Secretaria da Fazenda de São Paulo. Com relação ao acréscimo apresentado, as Recuperandas esclareceram que se trata do reconhecimento de auto de infração da Primavera Tributária.

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizados como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a evolução expressiva da dívida tributária que perfaz o montante superior a R\$ 313 milhões em fevereiro/2025.

Importante destacar que, no dia 16/11/2021, a Recuperanda WOW fez adesão à negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar

que no dia 15/05/2023 foi requerido a atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 05/03/2024, a Recuperanda comunicou, através da reunião virtual periódica, que ainda aguarda a confirmação sobre a última proposta apresentada, em que constou o pedido de deferimento de todos os benefícios constantes nas legislações relacionadas, ou seja, redução dos juros e multa, pagamento de 70% do principal no máximo de prazo e utilização de prejuízo fiscal.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **BRASFANTA** apresentaram faturamento no mês de fevereiro/2025, além da **GOLD**, que também

apresentou Royalties, enquanto a **BS&C** apresentou somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>DEZ/2024</b>	<b>JAN/2025</b>	<b>FEV/2025</b>
VENDA MERCADO INTERNO	8.137.532	5.165.785	5.618.212
REVENDA MERCADO INTERNO	-	215.374	-
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	15.200	400	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>8.152.732</b>	<b>5.381.560</b>	<b>5.618.212</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.102.244	- 1.686.674	- 1.930.593
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 3.102.244</b>	<b>- 1.686.674</b>	<b>- 1.930.593</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.050.489</b>	<b>3.694.886</b>	<b>3.687.619</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>61,95%</b>	<b>68,66%</b>	<b>65,64%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.200.810	- 3.529.176	- 3.248.962
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>849.678</b>	<b>165.710</b>	<b>438.657</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>10,42%</b>	<b>3,08%</b>	<b>7,81%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 295.836	- 397.403	- 255.020
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 415.951	- 634.849	- 403.277
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 752.006	- 529.650	- 437.492
DESPESAS COMERCIAIS	- 810.061	- 806.583	- 734.315
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 114.805	- 108.360	- 110.326
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 25.927.394	- 76.478	- 75.069
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 267.061	- 259.671	- 248.745
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	69.659	18.160	48.827
OUTRAS DESPESAS	- 26.925	- 26.705	- 8.654
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 27.690.701</b>	<b>- 2.655.830</b>	<b>- 1.785.413</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	- 21.054	65.529	21.015
DESPESAS FINANCEIRAS	34.707.397	1.197.087	670.047
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>6.995.642</b>	<b>- 1.393.214</b>	<b>- 2.434.445</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.995.642</b>	<b>- 1.393.214</b>	<b>- 2.434.445</b>

De acordo com o demonstrativo supra as Recuperandas operaram, no mês de fevereiro/2025, com **resultado negativo** no valor de R\$ 2.434.445,00, apresentando um acréscimo de R\$ 1.041.231,00 no resultado do período anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em fevereiro/2025:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** no mês de fevereiro/2025 somou R\$ 5.618.212,00 registrando um acréscimo de 4% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi registrado na Recuperanda **WOW** e **BRASFANTA**. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor de R\$ 20.000,00 referente a receita com *royalties*.

- **Deduções da receita bruta:** em fevereiro/2025 totalizaram R\$ 1.930.593,00, referentes aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, de modo que sofreu um acréscimo de 14%, se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 3.248.962,00 a título de custos em fevereiro/2025, com minoração de 8% em relação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** em fevereiro/2025 ocorreu o decréscimo de 36%, totalizando a monta de R\$ 255.020,00.

- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em fevereiro/2025, estas contas registraram uma minoração de 31%, totalizando a monta de R\$ 513.603,00.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de fevereiro/2025 houve o decréscimo de 17%, totalizando o montante de R\$ 437.492,00.

- **Despesas Comerciais:** no mês de fevereiro/2025 foi contabilizado o montante de R\$ 734.315,00, registrando um decréscimo de 9%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu a minoração do saldo no mês de fevereiro/2025, na monta de R\$ 1.408,00, sumarizando R\$ 75.069,00.

Importante mencionar que, em dezembro/2024 ocorreu **majoração** do saldo da referida rubrica, na monta de R\$ 25.860.341,00, principalmente, pelo reconhecimento das despesas "encargos tributários", sendo que o principal registro foi referente ao "auto de infração ICMS primavera tributária", na monta de R\$ 25.569.154,00. Tal registro foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado pelas Recuperandas que se trata do reconhecimento financeiro (encargos) do parcelamento dos débitos tributários junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo.

- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de fevereiro/2025 houve minoração de 4% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 248.745,00.

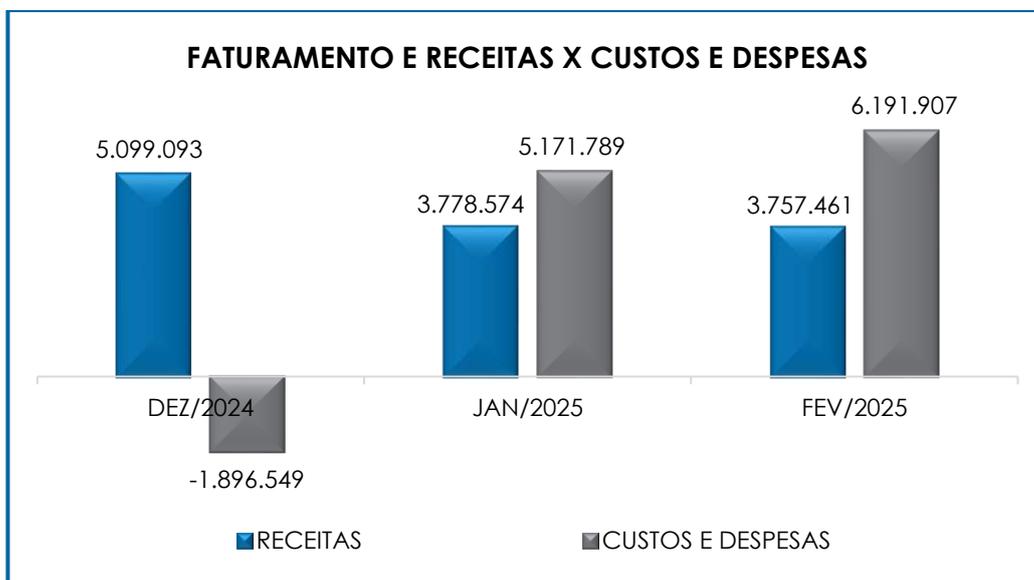
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de fevereiro/2025 houve o reconhecimento no valor de R\$ 48.827,00, relativo às "receitas de Royalties".

- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 21.015,00, apresentando uma minoração de R\$ 44.514,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas financeiras:** em fevereiro/2025 registrou saldo de R\$ 670.047,00. Importante mencionar que, em janeiro/2025 foi apurado saldo **credor** de R\$ 1.197.087,00, ou seja, a rubrica findou com saldo invertido no que tange à natureza devedora das contas de despesas, alocadas no Resultado. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado pelas Recuperandas que em

dezembro/2024 houve o reconhecimento financeiro (encargos) de parcelamento de débitos tributários perante a Secretaria da Fazenda de São Paulo. Foi esclarecido ainda, que o saldo credor se deu em razão do registro de desconto relativo à adesão do parcelamento dos débitos tributários, os quais foram registrados contra “juros sobre atraso de impostos”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em fevereiro/2025 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 3.757.461,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram saldo de R\$ 6.191.907,00, evidenciando apuração de **prejuízo contábil** no valor de R\$ 2.434.445,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X. CONCLUSÃO

No mês de fevereiro/2025, as Recuperandas contavam com 33 colaboradores diretos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 513.603,00** demonstrando um decréscimo de 31%, se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 1.461.599,00**, demonstrando um decréscimo de 37% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,05** em fevereiro/2025, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 558.405.790,00** no mês de fevereiro/2025, com acréscimo do saldo no montante de R\$ 2.247.876,00, em relação ao período anterior, e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, embora se mantenha com saldo negativo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de fevereiro/2025, esse totalizou **R\$ 1.344.989.459,00**, com decréscimo de R\$ 443.252,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando um cenário mais favorável em seu quadro econômico, se comparado ao período imediatamente anterior.

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de fevereiro/2025, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 5.618.212,00**, de modo que registrou um acréscimo de 4% em relação ao mês anterior.

O **Ativo** encerrou o mês de fevereiro/2025 com montante de **R\$ 1.407.364.606,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.411.192.265,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 3.827.659,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a dezembro/2025.

Quanto à **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração de R\$ 752.800,00 no mês de fevereiro/2025, sumarizando o saldo de **R\$ 313.978.717,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores às baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo, e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução em comparação ao valor apresentado na data de pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 2.434.445,00** no mês de fevereiro/2025, apresentando um acréscimo de 75% no resultado, quando comparado ao mês anterior.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas

despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades, de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 28 de abril de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 232.622

**Roberta Rodrigues Pavan**  
Contadora – CRC/SP 331.227

**Daniel Garcia de Oliveira**  
Contador – CRC/SP 316.401